



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO ConCECS nº 04

Regulamenta a criação da Comissão Permanente de Pesquisa do CECS, a alocação e gestão de espaços de pesquisa sob responsabilidade do centro.

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- as deliberações ocorridas em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art 1º Criar a Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CPPCECS) da Fundação Universidade Federal do ABC, que se regerá pelo regimento interno a ser elaborado pela própria comissão.

Art. 2º - Determinar que a CPPCECS seja Órgão Assessor do ConCECS, com a incumbência de propor e aplicar políticas para alocação e gestão dos espaços de pesquisa sob responsabilidade do Centro.

Art. 3º - Estabelecer a composição da CPPCECS, sendo um Presidente, um Vice-Presidente, indicados pelos membros da comissão, e um representante titular e suplente de cada curso de graduação vinculado ao Centro, indicados por suas respectivas coordenações. O mandato da comissão será de 1 ano, prorrogável por mais um.



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Art. 4º - Regular a ocupação dos novos espaços de pesquisa sob gestão do CECS, considerando que:

- I. A ocupação dos novos espaços de pesquisa sob gerência do CECS deverá ser realizada mediante a abertura de edital, no qual serão especificadas as características do espaço, como área disponível, localização e outras especificidades.
- II. Os grupos de pesquisa interessados em ocupar o espaço deverão declarar o interesse em uma proposta de ocupação do espaço, definindo o laboratório temático que estará associado às linhas de pesquisa que serão desenvolvidas no laboratório.
- III. A alocação dos espaços será realizada de acordo com os critérios para distribuição emergencial dos espaços de pesquisa definidos no anexo desta Resolução.

Parágrafo único: A Comissão deverá encaminhar ao ConCECS, no prazo de um ano, proposta de revisão dos critérios de distribuição dos espaços de pesquisa.

Art. 5º – Regular a gestão dos espaços de pesquisa existentes ou com ocupação definida, considerando que:

- I. Os espaços de pesquisa já implementados e/ou com ocupação definida não serão considerados como espaços de pesquisa disponíveis.
- II. Todos os laboratórios deverão ser enquadrados como Laboratórios Temáticos e seguir a portaria 22, da PROPE ou regulamentação que a substitua.
- III. Os espaços de pesquisa existentes deverão passar por avaliações periódicas, em prazo a ser definido, para verificar a produtividade dos mesmos. Os critérios e prazos para a avaliação da produtividade deverão ser definidos pela CPPCECS e aprovados no ConCECS. Uma vez que não atendam aos critérios, esses espaços serão considerados como disponíveis.



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Art 6º As exceções e casos omissos serão tratadas pelo Conselho de Centro.

Art 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Santo André, 19 de setembro de 2011.

Anexo

Critérios para distribuição emergencial de espaços de pesquisa

Os espaços disponíveis para pesquisa do CECS serão divididos de acordo com os laboratórios temáticos:

1. Critério de exclusão: uma vez disponibilizada uma área, verificar quais laboratórios temáticos se adequam à mesma, considerando:

- Dimensões e Peso dos equipamentos que serão alocados, considerando a limitação de cargas nos elevadores e de carga máxima (por m²) do pavimento;
- Condições de segurança para o andamento das atividades que serão desenvolvidas;
- Rede elétrica e hidráulica;
- Infraestrutura de gases e ar comprimido;
- Quantidade de resíduos produzidos e “influência destes na vizinhança”;
- ar condicionado ou exaustão;
- acessibilidade;
- pé-direito;
- outras características físicas do local.
- É possível a adaptação do local? Dificuldade/Custo.

2. Critérios de necessidade (65%):

2.1. Número de projetos em vigência, aprovados ou finalizados com equipamentos que serão instalados no laboratório. Para projetos finalizados é necessário apresentar o termo de doação dos equipamentos à UFABC; (35%)

2.2. Número de projetos de pesquisa em vigência com coordenação interna ao CECS; (20%)

2.3. Número de docentes e pesquisadores vinculados a projetos aprovados ou em andamento listados na proposta do laboratório; (25%)



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

- 2.4. Número de alunos de pós-graduação vinculados ao laboratório; (15%)
- 2.5. Número de alunos de iniciação científica vinculados ao laboratório. (5%)

3. Critérios de mérito: serão avaliados de acordo com os seguintes itens, considerados nos últimos 3 anos (35%):

Nestes critérios são contados os docentes que participam de projetos em andamento, aprovados ou submetidos listados na proposta de laboratório de pesquisa.

- 3.1. Número de projetos aprovados:
 - i. com coordenação interna ao CECS; (10%)
 - ii. com coordenação externa ao CECS. (5%)
- 3.2. Percentual de professores/pesquisadores que são bolsistas de PQ ou DT do CNPq (20%)
- 3.3. Percentual de professores com publicações relevantes, definidas como publicações A1, A2, B1, B2 de acordo com o documento da(s) área(s) da CAPES a que o Laboratório Temático estiver vinculado. (20%)
- 3.4. Percentual de professores com publicações de:
 - i. livro; (15%)
 - ii. capítulo de livro. (5%)
- 3.5. Percentual de professores com orientação de mestrado ou doutorado concluída. (5%)
- 3.6. Percentual de professores com patente concedida ou publicada na revista do INPI ou com registro de software. (20%)